



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação se evidencia na obrigatoriedade de manter o veículo do Conselho Tutelar em pleno funcionamento, visando garantir a continuidade dos serviços de atendimento à população em situações de suspeitas ou violações de direitos de crianças e adolescentes. Portanto, torna-se imprescindível a realização periódica de manutenções preventivas e corretivas. O não atendimento da demanda acarreta riscos à segurança dos Conselheiros Tutelares e dos usuários, bem como à eficácia e pontualidade dos atendimentos.

Os serviços e bens do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, em razão de se tratarem de serviços rotineiros de manutenção automotiva, amplamente disponíveis no mercado e sem necessidade de soluções customizadas.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação de Ibirubá/RS, por meio do Conselho Tutelar.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado o Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

- Realização de manutenção corretiva conforme necessidade (substituição de peças danificadas ou com desgaste, como o coxim do câmbio danificado);
- Realização de manutenção preventiva periódica (troca de filtros, troca de correias, tensor, manutenção no sistema de arrefecimento, velas, suspensão, limpeza de bico, etc.);
- Mão de obra qualificada e uso de peças compatíveis com o veículo;
- Emissão de notas fiscais e garantia dos serviços prestados.







5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento presencial realizado no mercado, se constatou a existência da seguinte solução:

Mecânica Marcelo Mahl – localizada em Ibirubá, com experiência comprovada na manutenção de veículos oficiais, com preços compatíveis com o mercado e disponibilidade para atendimento em tempo hábil;

Outras oficinas da cidade foram consultadas, mas não apresentaram disponibilidade imediata, por indisponibilidade de agenda, e não apresentaram proposta formal, não sendo possível obter outras cotações.

Diante da urgência na manutenção e da limitação de prestadores de serviços com capacidade para atender prontamente e dentro das condições exigidas, considerou-se válida a proposta apresentada pela oficina mencionada, optando-se pela solução oferecida pela Mecânica Marcelo Mahl, por apresentar melhor relação entre qualidade, preço, agilidade no atendimento e proximidade com o local de trabalho do Conselho Tutelar.

Ressalta-se que a contratação em questão se trata de serviço comum e de razoável valor, não havendo indícios de sobrepreço, conforme verificado por meio da comparação com valores praticados em contratações similares e pesquisas de mercado, conforme consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, contratações semelhantes realizadas no RS por outros municípios, conforme documentos em anexo.

Assim, justifica-se a adoção da proposta única, com base no princípio da razoabilidade, na economicidade e no interesse público, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Conselho Tutelar.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nas manutenções anteriores e na média de uso do veículo e sua quilometragem, se faz necessário o quantitativo estimado a seguir:

QUANT	SERVIÇO A E <mark>XECUTAR</mark>
01	COXIM DO CAMBIO
01	FILTRO DE COMBUSTIVEL
01	FILTRO DE AR
01	FILTRO DE CABINE
01	KIT CORREIA DENTADA
01	CORREIA AUXILIAR





01	JOGO DE VELA
01	TENSOR CORREIA AUXILIAR
02	ADITIVO ROSA
01	DESCARBONIZANTE
	LIMPEZA DE BICO
	MÃO DE OBRA

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentação em anexo, verificouse que o valor estimado é de R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para o veículo do Conselho Tutelar, com a execução por conta da oficina Mecânica Marcelo Mahl, garantindo a segurança, confiabilidade e operacionalidade do automóvel utilizado nas atividades institucionais.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução o parcelamento não se mostra viável por se tratar de serviço que será executado conforme a necessidade e sob demanda informada, não sendo viável dividir previamente os itens a serem contratados.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera manter o veículo em condições adequadas de uso, assegurando a continuidade dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar com segurança, pontualidade e eficiência.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS









Não se vislumbra ou se observa na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE 14.

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

	Ibirubá/RS,	17/04/2025.
,	Assinatura do(s) servidor(es) (ou equipe) responsável(is).	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6801-5521-03a4-1300-08b0-8ea5

Assinado por **Tiago da Silva** em 17/04/2025 às 16:23:22

Identificador Unico: 8BhmThEgRdEN2Et5ypFLzi
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6801-5521-03a4-1300-08b0-8ea5